**PORTARIA N° 496/2026**
**DE 22 DE JUNHO DE 2026.**

**GILMAR REINOLDO WENTZ**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

**R E S O L V E :**

**Art. 1°** - Conceder Férias Individuais a partir de 04(quatro) de maio de 2026 a 18 (dezoito) de maio de 2026, , a servidora **TEREZINHA APARECIDA NECKEL BAY**, nomeada pelo Decreto n° 543/2006 de 01 de Fevereiro de 2006, como Fiscal de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2025.

**Art. 2°- Art. 2°-** As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 04 (quatro) de maio de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 22 (vinte e dois) de junho de 2026.

*Gilmar Reinoldo Wentz*
Prefeito Municipal